



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

INDICAÇÃO Nº. 104/2019

RIO BANANAL-ES, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Exmº SR. JORDAN LÁZARO,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida construção de abrigo de ônibus.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epigrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a construção de abrigo de ônibus escolar em Córrego Juriti, na entrada do terreno do Sr. Carlinhos Zanon, sendo que no local, mais de vinte crianças ficam desabrigadas esperando o ônibus escolar.

Rio Bananal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove

---

**MAURÍLIO ELISIÁRIO**  
**VEREADOR**

PROFESSOR 0522 2019  
RFB \_\_\_\_\_ U.Em. \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES em 11/10/2019